



Carta de Recomendações Auditoria

Instituto Nacional de Gestão de Calamidades (INGC)
Fundo de Gestão de Calamidades (FGC)
do período de seis (6) meses findo em 30 de Junho de 2019



KPMG Auditores e Consultores, SA
Edifício HOLLARD Rua 1.233, N° 72
Caixa Postal, 2451
Maputo
Mozambique
Telefone: +258 (21) 355 200
Telefax: +258 (21) 313 358
E: mz-fminformation@Kpmg.com
W: www.kpmg.co.mz

À Direcção

HJ/LM/ip162/2020

Instituto Nacional de Gestão de Calamidades (INGC)
Fundo de Gestão de Calamidades (FGC)
Maputo
Moçambique

31 de Julho de 2020

Exmos Senhores,

Carta de Recomendações da auditoria do período de seis (6) meses findo em 30 de Junho de 2019

Executamos a nossa auditoria da demonstração de recebimentos e pagamentos do Fundo de Gestão de Calamidades (FGC) ("projecto") para o período de seis (6) meses findo em 30 de Junho de 2019, e gostaríamos de deixar aqui registado o nosso apreço pelo apoio prestado pelos gestores e funcionários do FGC, no decurso do nosso trabalho de auditoria. Em conformidade com as Normas Internacionais de Auditoria, o principal objectivo da nossa auditoria foi o de nos permitir expressar uma opinião sobre se a demonstração de recebimentos e pagamentos foi preparada, em todos os aspectos materiais, em conformidade com a base contabilística adoptada pelo projecto.

Consequentemente, procedemos a revisão e avaliação do sistema interno de controlo contabilístico, na medida considerada necessária, a fim de estabelecer uma base fiável que nos permitisse determinar a natureza, duração e extensão dos procedimentos de auditoria necessários para expressar uma opinião sobre a demonstração de recebimentos e pagamentos.

Embora a principal salvaguarda contra as irregularidades seja um sistema contabilístico e de controlo interno adequado, existem limitações inerentes que deveriam ser reconhecidas ao se considerar a eficiência potencial de qualquer desses sistemas. Essas limitações incluem o seguinte:

- A exigência de que o custo de um controlo interno não deve exceder os benefícios que poderão derivar do mesmo;
- Há uma maior tendência de concentrar a maioria dos controlos internos nas transacções de rotina do que nas transacções não rotineiras;
- Potencial erro humano devido a negligência, distração, erros de julgamento e a interpretação incorreta de instruções;
- A possibilidade de se tirar vantagem dos controlos internos, através da convivência de um membro da gerência ou de um funcionário com pessoas de dentro ou de fora da instituição;
- A possibilidade de os procedimentos tornarem-se inadequados devido as mudanças nas condições, e da conformidade com os procedimentos poder deteriorar-se; e
- A possibilidade de uma pessoa responsável por exercer um determinado controlo interno abusar dessa responsabilidade, por exemplo, um membro da gerência anular um controlo interno.

A nossa auditoria da demonstração de recebimentos e pagamentos do Fundo de Gestão de Calamidades (FGC) do período de seis (6) meses findo em 30 de Junho de 2019 não divulgaria necessariamente todas as fraquezas existentes no sistema, pelo facto da mesma basear - se em testes selectivos dos registos contabilísticos.

O presente relatório é fornecido apenas para vos servir de informação e não deverá ser copiado ou divulgado à terceiros ou de outra forma citado ou referido, no seu todo ou em parte, sem o prévio consentimento por escrito da KPMG.

Atenciosamente,

Hem Chandra Joshi
Sócio

Conteúdo

Os contactos da KPMG para questões relacionadas com este relatório são:

Hem Chandra Joshi
Socio, Moçambique,
KPMG Auditores e Consultores, SA
Tel: + 258 21 355 200
hemjoshi@kpmg.Com

Leonardo Muteia
Gestor, Moçambique,
KPMG Auditores e Consultores, SA
Tel: + 258 21 355 200
lmuteia@kpmg.com

	Página
Priorização dos planos de remediação	4
Observações sobre o desempenho - constatações da auditoria do período corrente	6
1. Não uso de um sistema de contabilidade autorizado	7
2. Procedimentos de <i>procurement</i> não seguidos	8
3. Faturas não canceladas com o carimbo de pago	9
4. Não evidência de actas das reuniões da Direcção	10
5. Não evidência do relatórios de viagens	11
6. Despesa suportada apenas por cotação	12
7. Ajudas de custos sem os respectivos documentos justificativos	13
8. Falta de evidência de guias de entrega dos donativos canalizados às delegações provinciais	14
9. Não existência de relatório de aplicação dos recursos às delegações provinciais	15
10. Falta de evidências de recebimento de donativos pelas comunidades beneficiárias	16
11. Inventários não devidamente organizados	17
Anexos	18- 21



Priorizando os planos de remediação

Priorizando os planos de remediação

Priorizando os planos de remediação

Para cada deficiência de controlo identificada durante a auditoria, consideramos a natureza da deficiência e quantificamos a deficiência quanto a probabilidade e o tamanho do impacto se o controlo falhar novamente. Apesar deste processo constituir um julgamento relativo, esta é a visão da KPMG.

A análise da probabilidade e impacto permite-nos determinar que deficiência de controle deve ter prioridade para remediação.

Definições de deficiências de controle

Uma deficiência de controle existe quando os controles desenhados não previnem ou detectam erros em tempo oportuno.

Uma fraqueza material é uma deficiência de controle que resulta em mais do que uma remota probabilidade de que uma distorção relevante não seria impedida ou detectada nas demonstrações financeiras.

Uma deficiência significativa é uma deficiência de controle, ou combinação de deficiências de controle, que resulta em mais do que uma remota probabilidade de que uma distorção que é mais do que inconsequente não seria impedida ou detectada.

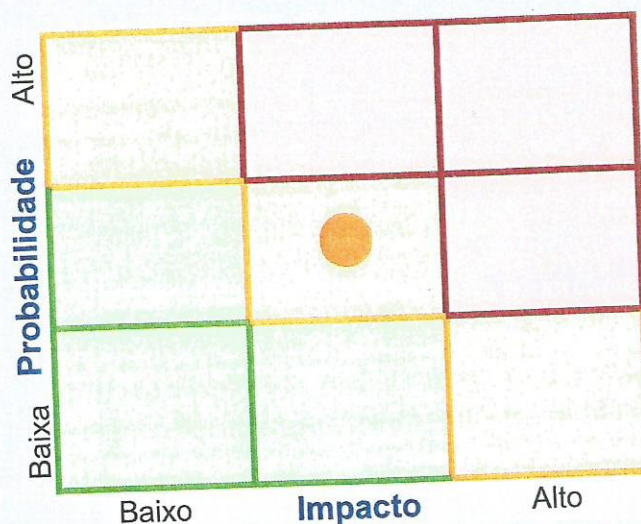
Responsabilidade de recorrência	Mais que provável (> 50%)	Resultado No.	Resultado No. 6, 9	Resultado No. 7 <i>Necessária remediação imediate</i>
	Provável (10-50%)	Resultado No. 3	Resultado No. 1, 2, 5, 8, 10, 11	Resultado No.
	Remota (<10%)	Resultado No. 4	Resultado No.	Resultado No.
		Gerível	Impacto Significativo	Material



Observações sobre o desempenho - Constatações da auditoria do período corrente

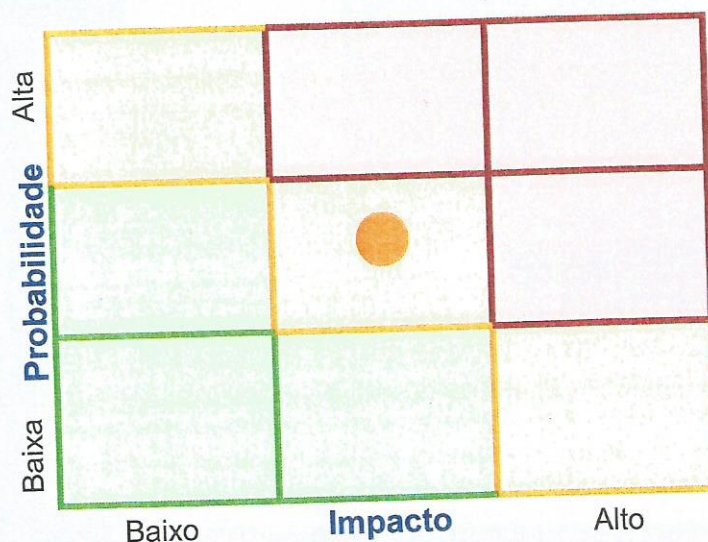
1. Não uso de um sistema de contabilidade automatizado

Rubrica	Geral
Avaliação KPMG	Deficiência significativa
Observação	Verificámos que a instituição efectua os seus registos contabilísticos manualmente através de folhas de cálculo Excel.
Risco	Existe o risco de erros, omissões ou manipulação da informação financeira, resultando em distorções na demonstração de recebimentos e pagamentos.
Recomendação	A Direcção deve considerar o uso de um sistema contábil automatizado. O mesmo deverá permitir a extração dos relatórios financeiros para fins de prestação de contas.
Resposta da gestão/ plano de implementação	Durante o período a instituição, de facto, utilizou as folhas de cálculo de Excel para o registo Contabilístico, enquanto se projectava o Sistema de Gestão Financeira e Contabilidade para o FGC que já está na fase final de instalação, prevendo-se o início da utilização do mesmo a partir da primeira semana de Julho de 2020. Contudo, todo o cuidado foi observado para evitar erros.



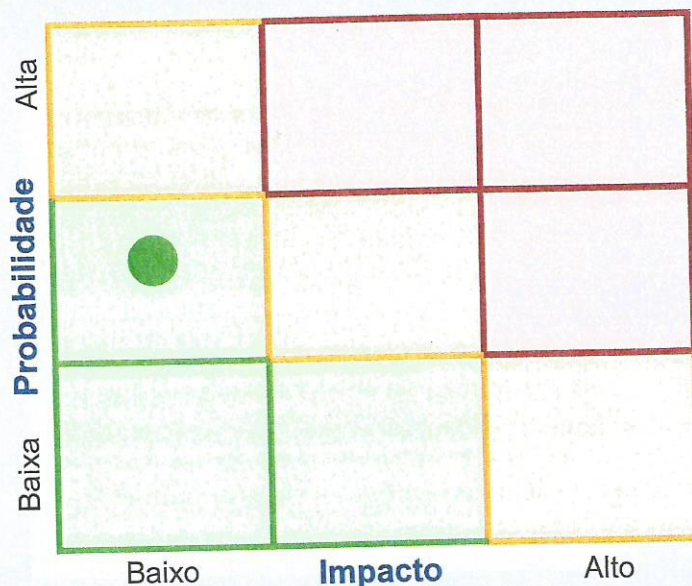
2. Procedimentos de *procurement* não seguidos

Rubrica	Pagamentos
Avaliação KPMG	Deficiência significativa
Observação	Verificámos que algumas despesas não foram precedidas de procedimentos de aquisições em conformidade com o previsto no decreto 5/2016 de 8 de Março. As situações identificadas estão descritas no Anexo I .
Risco	A inobservância dos procedimentos de aquisições pode resultar na perda de recursos financeiros do projeto, visto que podem ser adquiridos bens e serviços sem a devida análise sobre a qualidade e preço.
Recomendação	Recomendamos que, para todas as aquisições, sejam seguidos os procedimentos de aquisições conforme o estabelecido no decreto 5/2016 de 8 de Março.
Resposta da gestão/ plano de implementação	A UGEA tem estado a usar os procedimentos estabelecidos no Decreto 5/2016 de 8 de Março, pese embora no período em análise não tenham sido em alguns casos observados. Contudo continuaremos a privilegiar e aprimorar o uso dos procedimentos do Decreto em alusão.



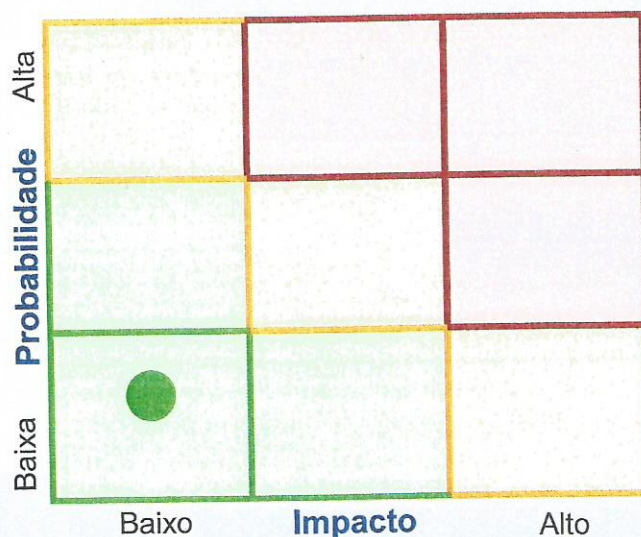
3. Faturas não canceladas com o carimbo de "pago"

Rubrica	Pagamentos
Avaliação KPMG	Deficiência de controlo
Observação	Verificámos que, na generalidade, as facturas de despesas pagas não são canceladas com um carimbo de "pago".
Risco	Existe o risco de re-submissão de facturas por erro ou para pagamentos fraudulentos.
Recomendação	A Direcção deve assegurar que, imediatamente após o pagamento, as respectivas facturas sejam canceladas com um carimbo de "pago". É recomendável que o cancelamento contenha a designação específica do projecto, por exemplo, "pago IDAI Beira".
Resposta da gestão/ plano de implementação	Concordamos com a recomendação. A Direcção vai assegurar, de forma imediata, que todas as facturas sejam canceladas com o carimbo de "pago".



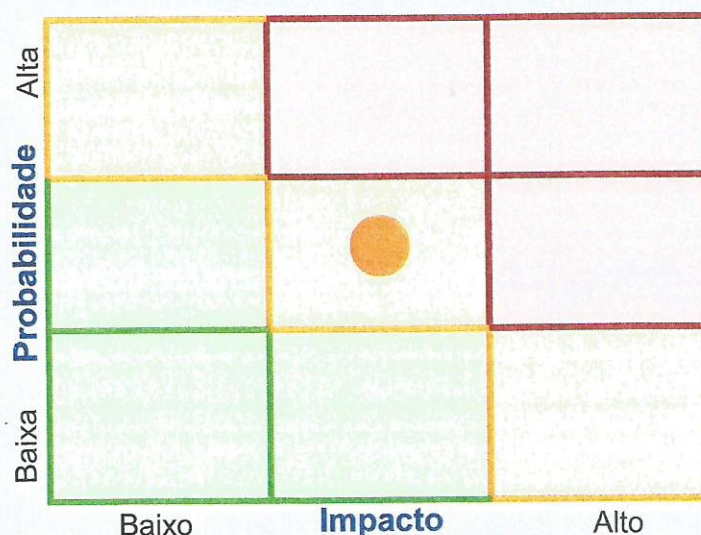
4. Não evidência de actas das reuniões da Direcção

Rubrica	Geral
Avaliação KPMG	Deficiência de controlo
Observação	Não nos foram fornecidas as actas das reuniões da Direcção realizadas durante o período em análise.
Risco	Existe o risco de não registo das decisões da Direcção.
Recomendação	De acordo com as boas práticas de governação, as actas das reuniões da Direcção devem ser adequadamente elaboradas e arquivadas para verificação futura. A Direcção é responsável pela governação do FGC e suas decisões devem ser registadas para fins de gestão. As actas das reuniões da Direcção garantem que todas as decisões tomadas foram previamente discutidas e concordadas pelos membros presentes.
Resposta da gestão/ plano de implementação	É prática da instituição a produção de actas das reuniões. Contudo, o período auditado foi caracterizado por diversos momentos, tendo em conta a época ciclónica que afectou o país. Por essas razões, as reuniões foram dirigidas por diferentes individualidades representativas do Governo o que obrigou que alguns relatórios não estivessem na posse do INGC.



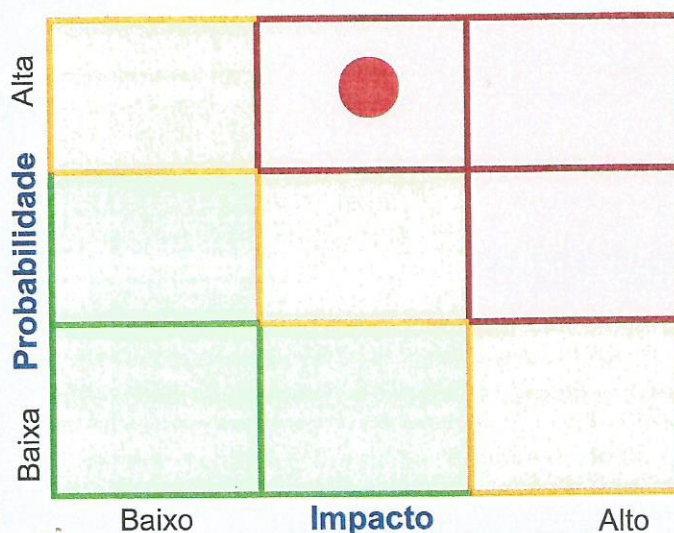
5. Não evidência de relatórios de viagens

Rúbrica	Pagamentos
Avaliação KPMG	Deficiência significativa
Observação	Não nos foram fornecidos os relatórios de actividades referentes as viagens descritas no Anexo II .
Risco	Existe o risco de apropriação indevida dos activos do FGC e dificuldades em assegurar a elegibilidade das despesas efectuadas.
Recomendação	A apresentação de relatórios de viagens é crucial para efeitos de prestação de contas e serve de base de segurança de que as actividades foram efectivamente realizadas em conformidade com os objectivos previamente estabelecidos. A Direcção deve implementar políticas que permitam a apresentação de relatórios de actividades para as viagens dos funcionários.
Resposta da gestão/ plano de implementação	Reconhecendo a necessidade de apresentação de relatórios de viagem para efeitos de prestação de contas. A instituição vai implementar políticas que garantam que qualquer funcionário que realizar viagem apresente o seu relatório.



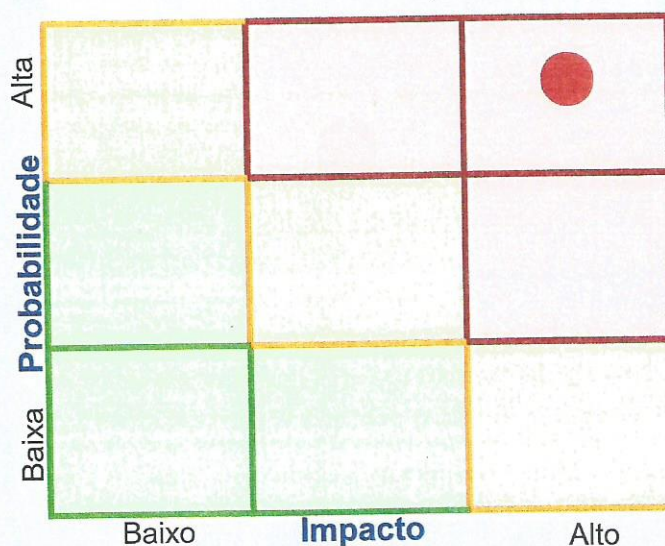
6. Despesa suportada apenas por cotação

Rúbrica	Pagamentos								
Avaliação KPMG	Deficiência material								
Observação	Verificámos que a seguinte despesa está suportada apenas por uma cotação. <table><tr><th>Data</th><th>Fornecedor</th><th>Descrição</th><th>Valor (MZN)</th></tr><tr><td>03/07/2019</td><td>Island Resort and Safars, Lda</td><td>Despesa de alojamento</td><td>52 000</td></tr></table>	Data	Fornecedor	Descrição	Valor (MZN)	03/07/2019	Island Resort and Safars, Lda	Despesa de alojamento	52 000
Data	Fornecedor	Descrição	Valor (MZN)						
03/07/2019	Island Resort and Safars, Lda	Despesa de alojamento	52 000						
Risco	Existe o risco de apropriação indevida dos activos do FGC, visto que a quotação não é documento de suporte válido. A quotação não fornece garantia de que os serviços foram efectivamente prestados.								
Recomendação	A Direcção deve assegurar que as despesas estejam suportadas por facturas válidas e outros documentos requeridos, de acordo com o estabelecido no código do IVA.								
Resposta da gestão/ plano de implementação	É prática da instituição proceder o pagamento por via de facturas. A despesa em questão ocorreu numa altura do pico de emergência, contudo, será observada a recomendação.								



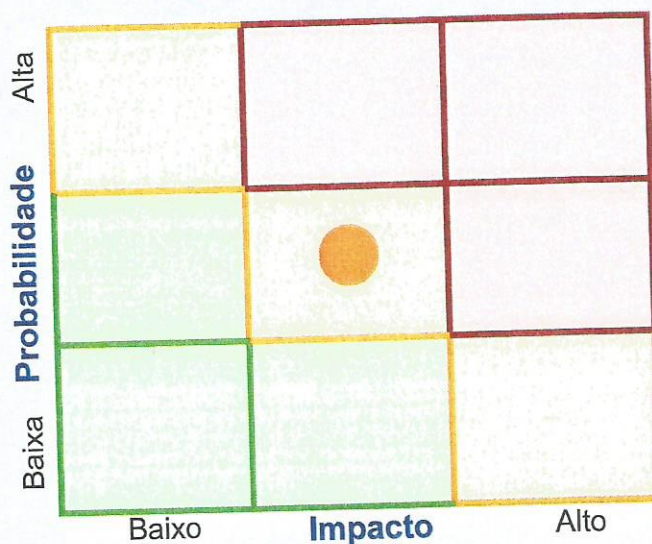
7. Ajudas de custos sem os respectivos documentos justificativos

Rúbrica	Despesas
Avaliação KPMG	Deficiência material
Observação	Verificámos que não é prática da instituição a apresentação de documentos justificativos de despesas de ajudas de custos.
Risco	Existe o risco das viagens não terem sido realizadas nos termos inicialmente previstos.
Recomendação	A gestão deve assegurar que todos os colaboradores beneficiários de ajudas de custos apresentem os respectivos documentos justificativos. Os documentos justificativos fornecem a garantia de que os valores adiantados aos colaboradores foram devidamente utilizados, e permite que os valores adiantados em excesso sejam devolvidos.
Resposta da gestão/ plano de implementação	Dada a pressão verificada no período de emergência, alguns processos de ajudas de custo dizem respeito a pessoas fora da instituição envolvidas nas acções de resposta aos Ciclones IDAI e KENETH, contudo, a instituição irá cumprir com a recomendação.



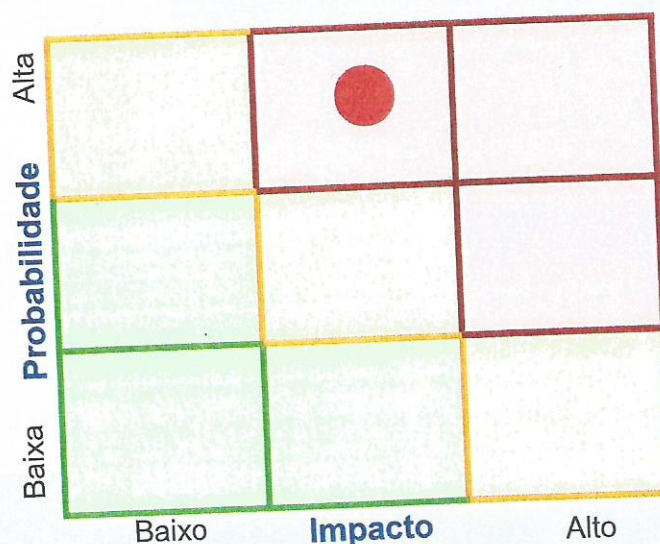
8. Falta de evidência de guias de entrega de donativos canalizados às delegações provinciais

Rúbrica	Pagamentos
Avaliação KPMG	Deficiência significativa
Observação	Não nos foram fornecidas evidências das guias de entrega dos donativos, descritos no Anexo III , canalizados às delegações provinciais.
Risco	Existe o risco de desvio dos recursos fornecidos às delegações.
Recomendação	A Direcção deve assegurar que, sempre que os bens são canalizados às delegações provinciais, sejam emitidas guias de entrega. As guias devem ser devidamente assinadas pelo representante da delegação receptora.
Resposta da gestão/ plano de implementação	É prática dentro da instituição a emissão de guias de entrega sempre que os bens são canalizados às delegações provinciais e destas, para os distritos e são devidamente assinadas.



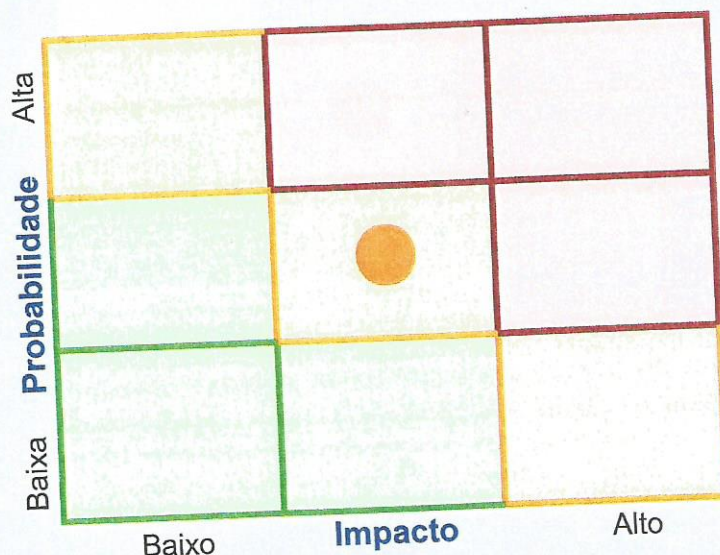
9. Não existência de relatórios de aplicação dos recursos canalizados às delegações provinciais

Rúbrica	Despesas
Avaliação KPMG	Deficiência material
Observação	Devido a ocorrência de diversas calamidades ocorridas no país durante o período em análise, o Fundo de Gestão de Calamidades central efectuou a canalização de recursos às delegações provinciais. Entretanto, constatámos que as delegações provinciais não apresentaram relatórios da aplicação desses recursos.
Risco	Existe o risco de ocorrência de procedimentos inadequados não identificados e corrigidos em tempo oportuno.
Recomendação	A Direcção deve assegurar que as delegações provinciais apresentem relatórios periódicos da aplicação dos donativos.
Resposta da gestão/ plano de implementação	As delegações provinciais normalmente apresentam relatórios periódicos dos recursos a elas canalizadas, que se encontram em poder do Fundo de Gestão de Calamidades, contudo, aquando da realização da presente auditoria externa algumas delegações provinciais ainda não tinham submetido ao INGC Sede.



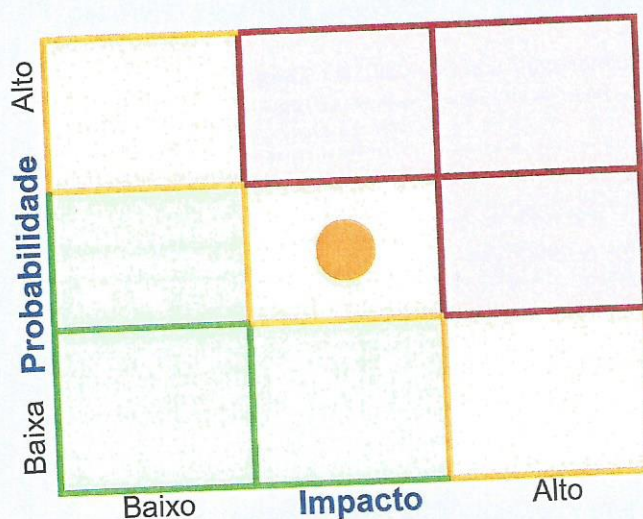
10. Falta de evidências de recebimento de donativos pelas comunidades beneficiárias

Rúbrica	Despesas
Avaliação KPMG	Deficiência significativa
Observação	Verificámos que, em relação aos itens descritos no Anexo IV , não existem evidências de recebimento dos donativos pelas comunidades beneficiárias.
Risco	Existe o risco de ocorrências de desvios dos bens.
Recomendação	A Direcção deve assegurar que haja evidências de recebimento dos donativos pelas comunidades beneficiárias através de guias de entrega devidamente assinadas pelos representantes das organizações de base comunitária, incluindo fotografias e outros meios de clarificação.
Resposta da gestão/ plano de implementação	A Direcção tem feito continuamente esforços de modo a assegurar que os bens cheguem efectivamente às comunidades beneficiárias. Contudo, durante o IDAI e dada a situação prevalente em algumas regiões afectadas, não foi possível garantir que fossem produzidas evidências de recebimento dos donativos por parte das comunidades, embora se tenha certeza de que elas foram assistidas.



11. Inventários não devidamente organizados

Rubrica	Inventários
Avaliação KPMG	Deficiência significativa
Observação	No âmbito da nossa contagem dos bens inventários em armazém, constatámos que os inventários não se encontravam organizados por ordem de entrada e validade.
Risco	Existe o risco de perdas e ropturas de bens.
Recomendação	Recomendamos que a gestão assegure que os inventários estejam disposto por ordem de entrada e validade, seguindo as boas práticas de controlo de <i>stock</i> .
Resposta da gestão/ plano de implementação	As fichas de controle dos bens armazenados encontram-se fixadas junto dos bens, com indicação das características dos mesmos (tipo de produto, origem, data de entrada, prazo de validade etc.). Contudo, acatamos a recomendação para as fichas de controle de <i>stock</i> .



Anexo I - Procedimentos de *procurement* não seguidos

Data	Beneficiário	Descrição	Montante	Rubrica	Categoria
24.06.2019	JMC STATIONERY, LDA	Fornecimento de Consumiveis Informaticos - Tonners para os escritorios da FGC	1 611 734	121022	Outras despesas
05.02.2019	EMOTEC	Construcao da Ponte Sobre o Rio Muecate second installment - Nampula	3 378 376	211104	Construcao da Ponte

Anexo II - Não evidência de relatórios de viagens

Data	Bene ficiário	Descrição	Valor	Rúbrica	Categoria
11.03.2019	LAM	Pagamento de Passagens Aereas no Ambito da Emergencia	663 733	122002	Passagens Aereas
01.05.2019	MCA - SERVICOS, LIMITADA	Pagamento de Hospedagem	868 140	122099	Hospedagem
31.05.2019	ZAID MAHOMED ALY HOTEL MOCAMBIQUE	Prestacao de Servico de Hospedagem	2 985 600	122099	Hospedagem
12.06.2019	RAPHAEL HOTEL	Prestacao de Servicos de Hospedagem	1 085 670	122099	Hospedagem
16.06.2019	SENA HOTEL, Lda	Prestacao de Servico de Hospedagem no ambito do Ciclone IDAI	3 758 780	122099	Hospedagem

Anexo III - Falta de evidências de guias de entrega de donativos canalizados às delegações provinciais

Data	Beneficiário	Descrição	Montante	Rubrica	Categoria
30.01.2019	INDIAN SANDS - Comercio & Servicos, Sociedade Unipessoal	Pagamento refere-se ao adiantamento de 30% correspondente ao fornecimento de 500 toneladas de arroz para Assistencia Humanitaria para vítimas dos ventos extremos e chuvas nas provincias de Maputo, Beira e Nacala.	7 578 525	121010	Assistencia Humanitaria
13.03.2019	MPEQUIPAMENTOS, LDA	Pagamento refere-se ao adiantamento de 30% correspondente ao fornecimento de Bens Não Alimentares/250tendas para Assistencia Humanitaria para vítimas dos ventos extremos e chuvas nas provincias de Maputo, Beira e Nacala.	5 865 000	121010	Assistencia Humanitaria

Anexo IV - Falta de evidências de recebimento de donativos pelas comunidades beneficiárias

Data	Beneficiário	Descrição	Montante	Rubrica	Categoria
30.01.2019	INDIAN SANDS - Comercio & Servicos,Sociedade Unipessoal	Pagamento refere-se ao adiantamento de 30% correspondente ao fornecimento de 500 toneladas de arroz para Assistencia Humanitaria para as vitimas dos ventos extremos e chuvas nas provincias de Maputo, Beira e Nacala.	7 578 525	121010	Assistencia Humanitaria
30.01.2019	INDIAN SANDS - Comercio & Servicos,Sociedade Unipessoal	Pagamento refere-se ao fornecimento de 500T de Milho para assistencia humanitária as vitimas da época chuvosa 2018/2019	6 656 625	121010	Assistencia Humanitaria
20.02.2019	AE MULTI SERVICE, Lda	Pagamento refere-se a aquisicao de 1400 Baldes Plasticos para assistencia humanitária as vitimas da época chuvosa 2018/2019	319 410	121011	Assistencia Humanitaria
20.02.2019	PCONSULT GESTAO CONSULTORIA, Lda	Pagamento refere-se ao fornecimento de 3000 Kits de Emergencia aquando da época chuvosa 2018/2019 segundo o plano de contingência	1 674 000	143302	Assistencia Humanitaria
11.03.2019	INDIAN SANDS	Pagamento refere-se ao fornecimento de 500T de Arroz para Assistencia Humanitaria para as vitimas dos ventos extremos e chuvas nas provincias de Maputo, Beira e Nacala.	17 683 225	121010	Assistencia Humanitaria
13.03.2019	MP EQUIPAMENTOS, LDA	Pagamento refere-se ao adiantamento de 30% correspondente ao fornecimento de Bens Não Alimentares/250tendas para Assistencia Humanitaria para as vitimas dos ventos extremos e chuvas nas provincias de Maputo, Beira e Nacala.	5 865 000	121010	Assistencia Humanitaria
01.04.2019	NEWS SERVICE, LDA	Pagamento refere-se ao fornecimento de Sementes para o districto de Massingir	6 001 470	121028	Sementes
09.04.2019	FUNDO DO PLANO DE CONTINGENCIA	Pagamento refere-se ao adiantamento para Pagamento de Bens Alimentares e Não Alimentares	1 000 000	141000	Assistencia Humanitaria
11.04.2019	INDIAN SANDS	Pagamento refere-se ao fornecimento de 500T de Farinha de Milho para Assistencia Humanitaria para as vitimas dos ventos extremos e chuvas nas provincias de Maputo, Beira e Nacala.	15 532 125	121010	Assistencia Humanitaria
06.05.2019	WIHANANAH INVESTIMENTOS SA	Pagamento refere-se a aquisicao de 2500 Kits de Higiene para assistencia humanitária as vitimas de calamidades	6 581 250	121011	Assistencia Humanitaria
06.05.2019	UNIBASMA	Pagamento para Aquisicao de 3000 Mautas para assistencia humanitária as vitimas da época chuvosa 2018/2019	2 035 800	121098	Assistencia Humanitaria
30.05.2019	HURACAM	Pagamento refere-se ao fornecimento de 250 Tendas Familiares para assistencia humanitária as vitimas do ciclone keneth em Cabo Delgado	5 100 000	121098	Assistencia Humanitaria
04.06.2019	DATERRA	Pagamento refere-se ao fornecimento de 225000Kgs de Arroz e 225000Kgs de Farinha de Milho para assistencia humanitária as vitimas do ciclone keneth em Cabo Delgado	5 747 400	121010	Assistencia Humanitaria
19.06.2019	INDIAN SANDS	Pagamento referente ao fornecimento de 500T de Arroz para assistencia humanitária as vitimas do ciclone keneth em Cabo Delgado	25 414 098	121010	Assistencia Humanitaria
12.06.2019	UNIBASMA	Pagamento refere-se ao fornecimento de 1000 Tendas Familiares/Pago 50% para assistencia humanitária as vitimas do ciclone IDAI na provincia da Beira	26 325 000	121098	Assistencia Humanitaria
19.06.2019	SEN, LDA	Pagamento refere-se a aquisicao de 1000 Tendas Familiares para ajuda humanitária as vitimas da época chuvosa 2018/2019.	12 585 477	121098	Assistencia Humanitaria



kpmg.com/socialmedia



kpmg.com/app

The information contained herein is of a general nature and is not intended to address the circumstances of any particular individual or entity. Although we endeavour to provide accurate and timely information, there can be no guarantee that such information is accurate as of the date it is received or that it will continue to be accurate in the future. No one should act on such information without appropriate professional advice after a thorough examination of the particular situation.

KPMG Auditores e Consultores, SA, a Mozambican limited liability company is a member of KPMG International, a Swiss cooperative of which all KPMG firms are members. All rights reserved. Registered office: Rua 1.233 Nr 72C, Edifício Hollard | Maputo, Mozambique.

The KPMG name and logo are registered trademarks or trademarks of KPMG International.